



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 954-A, DE 2003

(Do Sr. Elimar Máximo Damasceno)

Inscribe o nome do Brigadeiro - Honorário do Exército José Vieira Couto de Magalhães no Livro dos Heróis da Pátria; tendo parecer da Comissão de Educação e Cultura, pela aprovação (relator: DEP. COSTA FERREIRA).

DESPACHO:

ÀS COMISSÕES DE:
EDUCAÇÃO E CULTURA
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54)

APRECIÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

S U M Á R I O

I – Projeto inicial

II – Na Comissão de Educação e Cultura:

- Parecer do relator
- Parecer da Comissão

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Será inscrito no Livro dos Heróis da Pátria, que se encontra no Panteão da Liberdade e da Democracia, em Brasília, o nome de José Vieira Couto de Magalhães.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Panteão da Pátria, localizado na capital da República, foi construído em 1986 em homenagem ao ex-presidente Tancredo Neves. Nele se encontra um livro de aço, denominado de “Livro dos Heróis da Pátria”, onde constam os nomes de brasileiros já falecidos que, em vida, se destacaram na defesa do ideário da liberdade e da democracia.

Pela presente proposição, pretendemos inserir, nesse mesmo livro, o nome de um brasileiro que, por sua atuação como político, escritor e militar, prestou relevantes serviços à nação brasileira. Estamos nos referindo ao mineiro José Vieira Couto de Magalhães.

Couto de Magalhães nasceu na cidade mineira de Diamantina no ano de 1837. Coursou o Seminário de Mariana e a Faculdade de Direito de São Paulo. Exerceu importantes cargos na vida pública nacional, entre os quais podemos destacar: Secretário do Governo de Minas Gerais entre 1860 e 1861; presidente das províncias de Minas Gerais, Mato Grosso, Pará e São Paulo.

Quando do início da Guerra do Paraguai (1865-1870), foi designado à Presidência da província de Mato Grosso. Sua habilidade político-militar impediu que da Bolívia viessem reforços para o Paraguai. Tendo os paraguaios invadido Mato Grosso, foram derrotados por Couto de Magalhães em Alegre e Corumbá. Por sua atuação nesse episódio de nossa história- a tomada de Corumbá, foi alçado ao posto de brigadeiro honorário do Exército.

O que pouca gente sabe é que, além de político influente, Couto de Magalhães foi um escritor fecundo, considerado o precursor dos estudos

folclóricos no Brasil. Escreveu, entre outras, as seguintes obras: “Anchieta e as Línguas Indígenas”, “Viagens ao Araguaia”, “Os Guaianases e a Fundação de São Paulo”, “A Revolta de Felipe dos Santos em 1720”. Estudou matemática na Escola Militar do Rio de Janeiro, de onde saiu oficial, e, em seguida, doutorou-se em Direito na Faculdade de São Paulo (1860). Durante o Império, foi várias vezes Deputado e presidiu as províncias de Goiás (1862), Pará (1864) e Mato Grosso (1865).

Em 1867, organizou a navegação a vapor nos rios Araguaia e Tocantins.

Em 1871, fundou, no vale do Araguaia, o Colégio Santa Isabel para crianças indígenas de ambos os sexos.

Dedicou-se ao estudo dos índios brasileiros através das obras “Dezoito mil Milhas no Interior do Brasil” (1872); “ Ensaios de Antropologia” (1874) ; “Curso de Gramática Tupi”; Família e Religião entre os Selvagens” (1874); e a principal obra “O Selvagem (1876), traduzida em várias línguas, obra escrita a pedido do imperador D. Pedro II para figurar na Biblioteca Americana da Exposição Universal do Centenário da Independência dos Estados Unidos, na Filadélfia.

É Patrono da cadeira número 6 da Academia Paulista de Letras.

Como monarquista convicto, foi chefe do Partido Liberal de São Paulo, tendo sua prisão decretada por ordem de Floriano Peixoto. Afasta-se, portanto, da vida política nacional, vindo a falecer no Rio de Janeiro em 1898.

A biografia de Couto de Magalhães nos autoriza a pleitear, através dessa proposição legislativa, que seu nome seja inscrito no "Livro dos Heróis da Pátria", ao lado de outros brasileiros ilustres, a exemplo de Tiradentes, Marechal Deodoro, Zumbi, D. Pedro I, Plácido de Castro e Duque de Caxias.

Sala das Sessões, em 08 de maio de 2003.

Deputado **ELIMAR MÁXIMO DAMASCENO**
PRONA -SP

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

I - RELATÓRIO

O projeto de lei em exame visa inscrever o nome do Brigadeiro-Honorário do Exército, José Vieira Couto de Magalhães, no Livro dos Heróis da Pátria.

A tramitação dá-se conforme o art. 24, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Cumpridos os procedimentos e esgotados os prazos regimentais, não foram apresentadas emendas ao Projeto.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A inscrição no Livro dos Heróis da Pátria, de um brasileiro que foi, além de político e militar, um intelectual atento à história e à cultura brasileiras parece-nos ser oportuna.

Fato que merece registro perante a Comissão de Educação, Cultura e Desporto é a fundação em 1871, por sua obra, de colégio, para crianças indígenas de ambos os sexos.

O Brasil possui vários heróis, uns mais conhecidos que outros. O Livro de Aço do Panteão da Pátria deve constituir uma referência para a nacionalidade, incorporando nomes como o de Couto de Magalhães, permitindo releituras históricas e novas descobertas por parte do cidadão comum.

Diante do exposto, voto favoravelmente ao Projeto de Lei nº 954, de 2003.

Sala da Comissão, em 11 de julho de 2003.

Deputado COSTA FERREIRA

Relator

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Educação e Cultura, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou unanimemente o Projeto de Lei nº 954/2003, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Costa Ferreira.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Neyde Aparecida - Presidente, Fátima Bezerra - Vice-Presidente, Alice Portugal, Ariosto Holanda, Celcita Pinheiro, Chico Alencar, Gastão Vieira, João Matos, Lobbe Neto, Maria do Rosário, Maurício Quintella Lessa, Paulo Rubem Santiago, Professor Luizinho, Professora Raquel Teixeira, Ricardo Izar, Ricardo Santos, Severiano Alves, Átila Lira, Carlos Nader, Dr. Heleno, Henrique Afonso, Joel de Hollanda, Milton Monti e Neuton Lima.

Sala da Comissão, em 8 de novembro de 2006.

Deputada NEYDE APARECIDA
Presidente

FIM DO DOCUMENTO
